



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 192/2023

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

**NOMEIA O Sr.º WALLISON DE SOUZA COSTA
PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR
DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso,
Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a o Sr.º **WALLISON DE SOUZA COSTA** para o cargo de **DIRETOR DE AGRICULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social .

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citado á cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Novembro de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO

Considerando os termos previstos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que estabelece a Administração Pública uma gestão fiscal com ações planejadas;

Considerando a necessidade de firmar medidas de efetiva economia ao erário municipal visando o equilíbrio financeiro;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado Ponto Facultativo no âmbito da administração pública municipal e de suas autarquias o próximo dia 03.11.2023 (sexta-feira).

Parágrafo Único. Se excluem da medida acima, os serviços considerados essenciais, como coleta de lixo, limpeza de vias pública, abastecimento de água, e de atendimento emergencial à saúde da população.

Art. 2º. Este decreto entra em vigência na data de sua publicação e/ou afiação, revogando-se disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste - MT, 01 de Novembro de 2023.

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 19/2023

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira, torna público aos interessados, que irá realizar procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.19/2023, CRITÉRIO DE JULGAMENTO *Menor Preço lote*, no dia 17 de Novembro de 2023, Às 12:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, situada à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste/MT, com a finalidade **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO E REPARO EM PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA NA ÁREA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/MT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. As informações poderão ser retiradas com ao Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, situada na Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro Santo Antônio, Rosário Oeste/MT, por intermédio da Pregoeira, de segunda a sexta das 08:00 às 14:00 horas, ou no telefone (65) 3356-1209 e pelo e-mail: licitacaorosario@hotmail.com e no site: www.rosariooeste.mt.gov.br. Rosário Oeste/MT 01 de Novembro de 2023.

Michele Fernandes da Silva

Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, CNPJ Nº 15.024.011/0001-89, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, A LICENÇA AMBIENTAL (LAS) & (LAS)

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, CNPJ nº 15.024.011/0001-89, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para Implantação de Bueiros, dos seguintes Pontos, **Ponto 01** – Rua Getúlio Vargas/ **Ponto 02** – Rua Dom Aquino e **Ponto 03** – Rua Pastor Benedito, localizado no Bairro Boa Esperança, perímetro urbano do Município e **Licença Por Adesão e Compromisso (LAC)** para Substituição de Ponte de Madeira por Bueiro, no **Ponto 04** - Estrada Vicinal Ponte do Porquinho, zona rural no Município de Salto do Céu/MT.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Novembro de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

(ORIGINAL ASSINADO)

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 192/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

PORTARIA N.º 192/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

NOMEIA O Sr.º WALLISON DE SOUZA COSTAPARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DE AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr.º **MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a o Sr.º **WALLISON DE SOUZA COSTA** para o cargo de **DIRETOR DE AGRICULTURA**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Parágrafo Único. A posse e exercício do funcionário nomeado subordinar-se-á ao cumprimento das exigências e formalidades legais pertinentes em vigor, cabendo aos órgãos competentes formalizá-la devidamente, em tempo hábil.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente a Secretaria municipal citada à cima suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 01 de Novembro de 2023.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

RECURSOS HUMANOS CONTRATO TEMPORÁRIO 051/2023

Contrato Temporário 051/2023

Objeto: Contrato de Prestação de Serviços por prazo determinado – nº 051/2023, no cargo de: **Auxiliar de Serviços Gerais**, em face da necessidade temporária dos serviços desta qualificação técnica, haja vista que a administração pública tem permissivo legal da CF/88 (art. 37, IX), Lei Municipal nº 702, de 24 de Janeiro de 2022, que autoriza a contratação de servidores temporários..

Contratado(a) Luciana Rosa da Silva,

Período: 01/11/2023 a 01/11/2024

Valor: contratado receberá a quantia de R\$ 1.340,90 (Um mil e trezentos e quarenta reais e noventa centavos) como salário base e insalubridade equivalente a 20% do salário mínimo, ou seja, R\$ \$ 260,04 (Duzentos e Sessenta reais e quatro centavos), na mesma data dos demais servidores.

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 191/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

PORTARIA Nº 191/2023 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023